

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 123 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº069/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras Sob nº17, da Quadra nº09, com área de 375,00 m<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras nº17 Quadra nº09 com área de 202,50m<sup>2</sup>, e Lote de Terras nº17-B Quadra nº09 com área de 172,50m<sup>2</sup>, situados na Rua Duque de Caxias nesta cidade de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras Sob nº17, da Quadra nº09 com área de 375,00 m<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras nº17 Quadra nº09 com área de 202,50m<sup>2</sup> e Lote de Terras nº17-B Quadra nº09 com área de 172,50m<sup>2</sup>, situados na Rua Duque de Caxias nesta cidade de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARIA APARECIDA ZEFIRO VICENTE no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 0097/2013

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam aceitos todos os serviços e obras de infra-estruturas executadas pela Empresa **LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.157/0001-52, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MASQUETTE**", nesta cidade, os quais passam integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica liberado o loteamento para execução de construções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 098/2013

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam aceitos todos os serviços e obras de infra-estruturas executadas pelo **Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES**, inscrito no CPF sob o nº 062.334.579-04, no loteamento denominado "**JARDIM ANA ELIZA**", nesta cidade, os quais passam integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica liberado o loteamento para execução de construções.

Art. 3º - Fica liberada a caução fidejussória no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), constante em Termo de Acordo firmado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº099/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº15/D/E-C/C com área de 2.475,00M<sup>2</sup> Lote de terras sob nº15/D/E-C/D com área de 2.475,00m<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00M<sup>2</sup> situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO A UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº15/D/E-C/C com área de 2.475,00M<sup>2</sup> Lote de terras sob nº15/D/E-C/D com área de 2.475,00m<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00M<sup>2</sup> situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES CPF062.334.579-04, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 123 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO Nº 100/2013

Considerando o feriado de Corpus Christi, o PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais  
DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 31 de maio de 2013 como de recesso nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - As unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade deverão funcionar normalmente.

**Parágrafo Primeiro:** Para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais que não possam ser interrompidos no período fixado neste Decreto, a chefia responsável poderá organizar escala de revezamento, devendo haver em cada unidade, servidores para responder pelo expediente e respectivo serviço público, e instruir plantão nos casos julgados necessários.

**Parágrafo Segundo:** Os efeitos deste Decreto não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no art. 1º.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria ou Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 28 de maio de 2013.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 20/2013

**Edson Hugo Manueira, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal estável JEISELY APARECIDA PEREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade Rg. Nº 7.305.927-5/SSP-PR, para responder **interinamente** junto à Secretaria de Ação Social e Habitação, à partir desta data até o dia 30 de junho de 2013, tendo em vista a constatação da incapacidade laborativa do secretário nomeado Antonio Romano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 28 de maio de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

ANO I – Nº 123 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA		Betha Sistemas Exercício de 2013		
Balanco Orçamentário - Anexo 12 Administração Direta		Período: Janeiro a Abril Página 1		
Titulos	Previsão	Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<b>Receita</b>				
RECEITAS CORRENTES	19.473.911,88	5.565.109,02	-13.908.802,86	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.717.050,66	309.281,00	-1.407.769,66	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.096,00	10.903,97	-112.192,03	
RECEITA PATRIMONIAL	41.640,30	13.120,36	-28.519,94	
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.788,15	2.411,00	-377,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.037.283,76	5.212.387,45	-10.824.896,31	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.681.752,81	17.025,34	-1.664.727,47	
RECEITAS DE CAPITAL	21.214,22	365.449,20	344.234,98	
ALIENAÇÃO DE BENS	21.214,22	0,00	-21.214,22	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	365.449,20	365.449,20	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.581.199,63	-844.752,96	1.736.446,67	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DC	-2.581.199,63	-844.752,96	1.736.446,67	
Soma:	16.913.626,27	5.086.805,29	-11.827.821,01	
Deficit:	0,00	296.159,68	296.159,68	
Total:	16.913.626,27	5.381.964,84	-11.531.661,43	
<b>Despesa</b>				
Créditos Orçamentários e Suplementares	16.035.543,14	5.324.804,77	-10.710.738,37	
Créditos Especiais	79.919,13	97.300,07	17.380,94	
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	
Soma:	16.115.462,27	5.381.964,84	-10.733.057,43	
Superávit:	798.564,00	0,00	-798.564,00	
Total:	16.913.626,27	5.381.964,84	-11.531.661,43	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP. 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

### DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

1º Quadrimestre / 2013

Receitas Base de Cálculo	Valor R\$
Receita de Impostos	422.167,03
Transferência Constitucionais Legais	4.235.215,41
Base de Cálculo	4.657.382,44
<b>Despesas Com Educação</b>	
Valor R\$	
Total da Despesa Empenhada	1.225.467,39
PERDAS nas Transferências do FUNDEB	206.834,24
Despesas Vinculadas	-210.921,18
Despesas com Outros Recursos Destinados a Educação	-37.237,12
Ensino Superior	0
Outras Deduções	0,00
Receita de Aplicações de Recursos Até o Quadrimestre	0,00
Superávit do Exercício Anterior	0,00
<b>Despesa Líquida para Fins de Limite</b>	1.184.143,33
Percentual Aplicado	25,43%
Valor aplicado inferior ao Limite 25%	4,02%

SABÁUDIA, 29/05/2013

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

JOAO CLAUDENIR BORTOLO  
CRC PR 35.975-O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
 Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 123 - PÁG. 03 - QUARTA-FEIRA - 29.05.2013 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**Betha Sistemas**  
 Exercício de 2013  
 Período: Janeiro à Abril  
 Página 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	1.153.399,04	1.200,00	1.154.599,04
04.121	Planejamento e Orçamento	21.038,21		21.038,21
04.121.0003	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	21.038,21		21.038,21
04.121.0003.2.007	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	21.038,21		21.038,21
04.122	Administração Geral	823.395,95		823.395,95
04.122.0002	Programa de Assuntos Jurídicos	34.832,45		34.832,45
04.122.0002.2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	34.832,45		34.832,45
04.122.0003	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	49.834,64		49.834,64
04.122.0003.2.017	Manutenção da Seção de Contabilidade	49.834,64		49.834,64
04.122.0004	Programa de Administração Superior	131.803,70		131.803,70
04.122.0004.2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	96.983,00		96.983,00
04.122.0004.2.004	Manutenção das Atividades de Assessoria de Comunicação	14.635,90		14.635,90
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	20.184,80		20.184,80
04.122.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	373.051,59		373.051,59
04.122.0006.2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	305.792,98		305.792,98
04.122.0006.2.018	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras	35.812,26		35.812,26
04.122.0006.2.020	Manutenção da Seção de Recursos Humanos	21.775,71		21.775,71
04.122.0006.2.021	Manutenção das Atividades da Seção de Patrimônio Público	6.138,98		6.138,98
04.122.0006.2.023	Manutenção da Seção de Serviços Gerais	3.541,68		3.541,68
04.122.0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Ag	234.073,67		234.073,67
04.122.0009.2.050	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Cereais e Abaste	234.073,67		234.073,67
04.123	Administração Financeira	228.705,58	1.200,00	229.905,58
04.123.0003	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	228.705,58	1.200,00	229.905,58
04.123.0003.2.010	Manutenção da Divisão de Finanças	159.185,02	1.200,00	160.385,02
04.123.0003.2.016	Manutenção da Seção de Tesouraria	69.520,56		69.520,56
04.129	Administração de Receitas	49.785,23		49.785,23
04.129.0003	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	49.785,23		49.785,23
04.129.0003.2.015	Manutenção da Seção de Tributação	49.785,23		49.785,23
04.244	Assistência Comunitária	21.946,38		21.946,38
04.244.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	21.946,38		21.946,38
04.244.0006.2.067	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	8.528,59		8.528,59
04.452	Serviços Urbanos	8.528,59		8.528,59
04.452.0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade P	8.528,59		8.528,59
04.452.0013.2.027	Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária	8.528,59		8.528,59
8	Assistência Social	275.657,77	553,80	276.211,57
08.122	Administração Geral	111.677,64		111.677,64
08.122.0021	Programa de Assistência Social Básica e Especial	88.646,81		88.646,81
08.122.0021.2.095	Manutenção Geral da Secretaria	88.646,81		88.646,81
08.122.0022	Programa de Proteção à Criança e Adolescente	23.030,83		23.030,83
08.122.0022.2.096	Manutenção do Conselho Tutelar	23.030,83		23.030,83
08.241	Assistência ao Idoso	29.190,67		29.190,67
08.241.0021	Programa de Assistência Social Básica e Especial	509,72		509,72
08.241.0021.2.097	Autonomia Econômica das Mulheres de Baixa Renda	509,72		509,72
08.241.0023	Programa de Proteção Social e Especial ao Idoso	28.680,95		28.680,95
08.241.0023.2.094	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	28.680,95		28.680,95
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00		25.000,00
08.242.0021	Programa de Assistência Social Básica e Especial	25.000,00		25.000,00
08.242.0021.2.099	Manutenção das Atividades de Proteção à Criança e Adol	25.000,00		25.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.286,51		7.286,51
08.243.0022	Programa de Proteção à Criança e Adolescente	7.286,51		7.286,51
08.243.0022.2.096	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial	298,40		298,40
08.243.0022.2.098	Manutenção das Atividades de Proteção à Criança e Adol	6.988,11		6.988,11
08.244	Assistência Comunitária	102.702,95	553,80	103.256,75
08.244.0021	Programa de Assistência Social Básica e Especial	102.702,95	553,80	103.256,75
08.244.0021.2.093	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assis	102.702,95	553,80	103.256,75
10	Saúde	1.339.376,88		1.339.376,88
10.122	Administração Geral	167.740,07		167.740,07
10.122.0020	Programa de Saúde e Saneamento	167.740,07		167.740,07
10.122.0020.2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde	167.740,07		167.740,07
10.301	Atenção Básica	1.169.854,92		1.169.854,92
10.301.0020	Programa de Saúde e Saneamento	1.169.854,92		1.169.854,92
10.301.0020.2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.044.265,92		1.044.265,92

**Betha Sistemas**  
 Exercício de 2013  
 Período: Janeiro à Abril  
 Página 2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		1.339.376,88	1.339.376,88
10.301	Atenção Básica		1.169.854,92	1.169.854,92
10.301.0020	Programa de Saúde e Saneamento		1.169.854,92	1.169.854,92
10.301.0020.2.033	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal		19.861,33	19.861,33
10.301.0020.2.034	Manutenção do Programa Médico da Família - Federal		43.791,91	43.791,91
10.301.0020.2.035	Manutenção do Programa Saúde Bucal		14.580,84	14.580,84
10.301.0020.2.036	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúd		47.354,92	47.354,92
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.761,89	1.761,89
10.305.0020	Programa de Saúde e Saneamento		1.761,89	1.761,89
10.305.0020.2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica		1.761,89	1.761,89
11	Trabalho	29.661,49		29.661,49
11.333	Empregabilidade	29.661,49		29.661,49
11.333.0015	Programa de Qualificação para o Mercado de Trabal	29.661,49		29.661,49
11.333.0015.2.092	Manter as Atividades do Programa de Qualificação do Mei	29.661,49		29.661,49
12	Educação	42.538,44	1.047.733,88	1.090.272,32
12.122	Administração Geral	85.604,85		85.604,85
12.122.0016	Programa Educar para Vencer	85.604,85		85.604,85
12.122.0016.2.039	Manutenção de Secretaria Municipal de Educação	628.407,58		628.407,58
12.361	Ensino Fundamental	29.234,00		29.234,00
12.361.0016	Programa Educar para Vencer	29.234,00		29.234,00
12.361.0016.2.040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	628.407,58		628.407,58
12.361.0016.2.043	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Fundamer	90.254,73		90.254,73
12.361.0016.2.046	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundam	22.676,50		22.676,50
12.361.0016.2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUI	403.910,02		403.910,02
12.365	Educação Infantil	10.496,50		10.496,50
12.365.0016	Programa Educar para Vencer	329.075,54		329.075,54
12.365.0016.2.041	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	78.765,79		78.765,79
12.365.0016.2.044	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	10.496,50		10.496,50
12.365.0016.2.045	Manutenção e Equipamentos das Unidades Educacionais	26.685,06		26.685,06
12.365.0016.2.048	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDE	213.030,87		213.030,87
12.365.0016.2.088	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Infantil	9.993,82		9.993,82
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.807,94		2.807,94
12.366.0016	Programa Educar para Vencer	4.645,91		4.645,91
12.366.0016.2.049	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adi	4.645,91		4.645,91
12.366.0016.2.091	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino EJA	2.807,94		2.807,94
13	Cultura	22.939,04		22.939,04
13.122	Administração Geral	22.939,04		22.939,04
13.122.0018	Programa de Desenvolvimento Cultural	22.939,04		22.939,04
13.122.0018.2.065	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura	22.939,04		22.939,04
15	Urbanismo	198.059,38	36.953,61	235.042,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	197.891,58	8.667,44	206.559,02
15.451.0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade P	197.891,58	8.667,44	206.559,02
15.451.0013.2.109	Melhorias em Unidades Administrativas	8.667,44		8.667,44
15.452	Serviços Urbanos	167,80		167,80
15.452.0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade P	28.316,17		28.316,17
15.452.0013.2.026	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	167,80		167,80
16	Gestão Ambiental	5.208,33		5.208,33
16.452	Serviços Urbanos	4.097,00		4.097,00
16.452.0011	Programa para Educação da Consciência Ambiental	4.097,00		4.097,00
16.452.0011.2.028	Manutenção das Atividades da Gerência do Meio Ambient	4.097,00		4.097,00
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.111,33		1.111,33
16.541.0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Ag	1.111,33		1.111,33
16.541.0009.2.053	Manutenção das Atividades de Gerência de Viveiro	1.111,33		1.111,33
20	Agricultura	13.410,48		13.410,48
20.600	Extensão Rural	13.410,48		13.410,48
20.600.0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Ag	13.410,48		13.410,48
20.600.0009.2.052	Manutenção das Atividades da Gerência de Fomento a Ag	13.410,48		13.410,48

**Betha Sistemas**  
 Exercício de 2013  
 Período: Janeiro à Abril  
 Página 3

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	405.752,37	104.680,42	510.432,79
23.692	Comercialização	405.752,37	104.680,42	510.432,79
23.692.0012	Programa de Desenvolvimento Urbano	405.994,13	104.680,42	508.674,55
23.692.0012.2.024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e C	405.994,13	104.680,42	508.674,55
23.692.0014	Programa Municipal de Fomento à Industrialização	1.758,24		1.758,24
23.692.0014.2.055	Manutenção de Feiras e Eventos Municipais	1.758,24		1,758,24
26	Transporte	32.452,13	3.850,50	36.302,63
26.782	Transporte Rodoviário	32.452,13	3.850,50	36.302,63
26.782.0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade P	32.452,13	3.850,50	36.302,63
26.782.0013.2.051	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Rodi	32.452,13	3.850,50	36.302,63
27	Desporto e Lazer	77.202,23		77.202,23
27.812	Desporto Comunitário	77.202,23		77.202,23
27.812.0017	Programa de Esportes e Lazer	77.202,23		77.202,23
27.812.0017.2.064	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes	77.202,23		77.202,23
28	Encargos Especiais	591.104,15		591.104,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	550.285,02		550.285,02
28.843.0000	Operações Especiais	550.285,02		550.285,02
28.843.0000.2.012	Amortização do Principal e Encargos da Dívida - Operaçã	311.440,13		311.440,13
28.843.0000.2.013	Manutenção dos Encargos da Dívida - INSS	238.844,89		238.844,89
28.846	Outros Encargos Especiais	40.819,13		40.819,13
28.846.0000	Operações Especiais	40.819,13		40.819,13
28.846.0000.2.000	Amortização de Outras Dívidas Orladas de Parcelament	40.819,13		40.819,13
<b>Total:</b>		<b>2.647.585,75</b>	<b>2.534.379,09</b>	<b>5.381.964,84</b>

SABÁUDIA, 29/05/2013

EDSON HUGO MANUEIRA  
 Prefeito Municipal

JOAO CLAUDENIR BORTOLO  
 CRC PR 35.975-O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 123 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

### DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE

1º Quadrimestre / 2013

Receitas Base de Cálculo	Valor R\$
Impostos	384.657,98
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	37.509,05
Receitas de Transferências da União	2.135.328,57
Receitas de Transferências do Estado	2.099.886,84
Base de Cálculo	4.657.382,44
Despesas Com Saúde	Valor R\$
Total da Despesa Empenhada	1.339.376,88
Despesas Com Recursos Vinculados	-490.406,77
Dedução do Superávit - Fonte 303	0,00
Outras deduções	0,00
Restos a Pagar sem Disponibilidade	0,00
Adição a Despesas referentes a restos a Receber	0
Despesa Líquida com Saúde para fins do Limite	848.970,11
Percentual Aplicado	18,23%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$
EXECUTIVO MUNICIPAL	DESPESA EMPENHADA 05/2012 - 04/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.508.719,91
Pessoal Ativo	7.444.692,11
Pessoal Inativo e Pensionista	64.027,80
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	0
Acórdão TCE 1568/06	0
Pensionistas	0
IRRF	0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.444.692,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.797.394,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL ( III / IV * 100)	53,96%
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,30%	7.078.063,52

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
Controlador – CRC-PR 35.975-0-0

GERALDO ANANIAS PINTO  
Tesoureiro Municipal

ALTAIR RODRIGUES  
Controlador Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 029/2013 – Processo de Inexigibilidade n.º 001/2013, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 “caput” da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, previamente chamados e cadastrados perante este ente municipal, afim de suprir as necessidades alimentares da rede municipal de ensino. Sabáudia/PR, 28 de maio de 2013.

**Araceli Aparecida Geraldo**  
-Presidente da Comissão de Licitação-  
**GABINETE DO PREFEITO**

### RATIFICAÇÃO

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

**Ref.: Aquisição de um compressor para instalação de consultório odontológico e sala de inalação na Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Araucária, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à dispensa de licitação n.º 005/2013 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação n.º 005/2013 para a contratação dos serviços supramencionados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2013.

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 123 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 29.05.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº. 017 /2013

Considerando-se o feriado de Corpus Christi que é comemorado na data de 30 de maio;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais, dia 03 de maio de 2013.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 28 de maio de 2013.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente